



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo
Secretaria de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 022/2016

De 24 de maio de 2016

**Declara Facultativo o Ponto nas Repartições
Públicas Municipais na data que menciona.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais

- **Considerando** que o dia 26 de maio é feriado nacional dedicado às festividades de Corpus Christi;
- **Considerando** que o dia 27 de maio do ano fluente, sexta-feira, fica incrustado entre esse feriado e o final de semana;

DECRETA:

Art. 1º - Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 27 de maio de 2016, sexta-feira.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos que desenvolvem atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço. Entre esses órgãos estão as unidades de saúde, de segurança, de arrecadação, matadouro público e serviço regular de água.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 24 de maio de 2016.


GUILHERME SAMPAIO LANDIM
Prefeito Municipal

Trabalhando por dias melhores

RUA MANOEL INÁCIO BEZERRA - 192, CENTRO.

E-mail: seplangebsanto@ig.com.br

CGC: 076207010001-72, CGF: 06920272-9.

TEL/fax: (88) 3531-1042